



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## DECRETO FINANCEIRO Nº 14 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 APROVA OS QUADROS DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO REAL**  
ESTADO DA BAHIA

**Presidente):** Waldir Bispo dos Santos  
**Vice-Presidente):** Clériston da Silva Barbosa  
**Editor:** Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia  
Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE RIO REAL**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 14, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DE  
DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2026 e dá  
outras providências.

*O PREDIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.*

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados para o exercício financeiro de 2026, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, para efeito de execução orçamentária relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2026, na forma do Anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentárias, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Para fins do disposto neste decreto, considera-se:

ID - Identificador de Uso;  
EF - Exercício da fonte;  
FR - Fonte de Recursos;  
SF - Sub Fonte;  
CO - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária;  
IDOC - Identificador de Doação e de Operação de Crédito;  
RP - Resultado primário.

Art. 4º - Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Real, em 30 de dezembro de 2025.

  
WALDIR BISPO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2026

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 1 - Poder Legislativo</b>				
<b>Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL</b>				
<b>UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL</b>				
<b>Dotação: 01.031.0001.3001 - MELHORIA E EXPANSÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	150.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	150.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>200.000,00</b>
<b>Dotação: 01.031.0001.3002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	80.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>80.000,00</b>
<b>Dotação: 01.031.0001.4002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.510.000,00	3.510.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	480.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	1.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>3.511.000,00</b>
<b>Dotação: 01.031.0001.4003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.381.000,00	3.381.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	300.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	280.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	900.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.534.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	345.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	6.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>3.381.000,00</b>
<b>Dotação: 01.128.0001.4001 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.206,00	25.206,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.206,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>25.206,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2026

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Dotação: 01.131.0001.4004 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	110.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Dotação: 28.846.0001.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>7.309.206,00</b>
<b>Total Órgão:</b>				<b>7.309.206,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>7.309.206,00</b>

